Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57111645.

Processo 001.040/2017-0

Ofício de Requisição nº 07-11/2017-TCU/SecexPrevidência

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
RECEBIDO EM
16 MAR 2017
Horário: 16/03/2017
Servidor: JUAREZ

Brasília/DF, 15 de março de 2017

Senhor Procurador

Reportamo-nos ao Ofício de Comunicação 61/2017-TCU/SecexPrevi, de 9/2/2017, que comunica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Ministério da Fazenda (PGFN/MF) a realização de levantamento, com o objetivo de realizar fiscalização na área previdenciária com vistas a garantir a necessária transparência dos dados e disponibilizar as informações para o debate qualificado da reforma da previdência.

Solicitamos a V. Sª, nos termos do art. 71, incisos IV e V da Constituição Federal, e dos artigos 41, 42 e 87 da Lei 8.443/1992, apresentar a esta equipe de auditoria os documentos e informações relacionados a seguir (preferencialmente em arquivo digital e, no caso, planilhas em formato Excel® ou compatível), **até o dia 21/3/2017**:

Item 1 – Estudo elaborado pelo Dr. Daniel Saboia que esboça o perfil da dívida ativa previdenciária.

Item 2 – Estoque da dívida ativa previdenciária em todas as situações (devedor, parcelada, suspensa, garantida, entre outras), ano a ano, do período de 2007 a 2016.

Item 3 – Arrecadação da dívida ativa previdenciária segregada por tributo, ano a ano, do período de 2007 a 2016.

Item 4 – Representatividade do estoque e da arrecadação de DAU previdenciária em relação aos respectivos totais de DAU, ano a ano, entre 2007 e 2016.

Item 5 – Estoque de dívida ativa referente a todas as contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social (inclusive contribuições previdenciárias), ano a ano, entre 2007 e 2016, conforme quadro constante do Anexo I a este ofício.

Item 6 – Arrecadação de dívida ativa referente a todas as contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social (inclusive contribuições previdenciárias), ano a ano, entre 2007 e 2016, conforme quadro constante do Anexo I a este ofício.

Item 7 – Elencar, se houver, as principais diferenças nos controles e procedimentos de gestão e cobrança da dívida previdenciária em comparação com a cobrança das demais contribuições sociais vinculadas à seguridade social, destacando aquelas que impactam negativamente a efetividade ou dificultam a recuperação dos créditos previdenciários.

As informações solicitadas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, quando for o caso, poderão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para os endereços barretoa@tcu.gov.br, ribeiroas@tcu.gov.br e matosml@tcu.gov.br, mencionando o item da requisição ao qual se referem.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar formalmente tal fato na resposta encaminhada à equipe, mencionando o item da requisição que não pode ser atendido.

A informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei n.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57111645.

12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º, da Resolução-TCU 254/2013:

a) grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);

b) grupo de pessoas que pode acessar a informação;

c) assunto sobre o qual versa a informação;

d) justificativa e fundamento legal da classificação;

e) data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;

f) responsável pela classificação.

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato com os Auditores Federais de Controle Externo Vinícius Barreto de Alencar (61-3316-7368; barretoa@tcu.gov.br) ou Adriana de Souza Ribeiro (61-3316-7743; ribeiroas@tcu.gov.br).

Adriana de Souza Ribeiro
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Declaro ter recebido o original em ___/__/2017 às ___: ___ h.

Assinatura e carimbo

A Sua Senhoria o Senhor
Fabrício Da Soller
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar
70.048-900 - Brasília/DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57111645.

ANEXO I

Dívida ativa relativa às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social de 2007 a 2016

CNPJ	Nome	CNAE	Porte da empresa	Situação cadastral	Identificação da Contribuição	Idade da inscrição	Valores em cobrança (R$)	Valores com Benefício Fiscal (R$)	Valores com Garantia (R$)	Valores suspensos por decisão judicial (R$)	Valor consolidado (R$)